



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2742 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROVOPAR

CONSIDERANDO o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de agosto de 2023 na Edição 2733

RESOLVE

Publicar **ERRATA** a respeito do Local da Assembleia prevista no Inciso III.

Onde se lê:

A Assembleia Geral Ordinária para composição do Rol de Sócios do Provopar-Ação Social Unidade Jacarezinho/PR, ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, as 13h30 **na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Rua Coronel Batista 335 – Centro.**

Leia-se:

A Assembleia Geral Ordinária para composição do Rol de Sócios do Provopar-Ação Social Unidade Jacarezinho/PR, ocorrerá no dia 12 de setembro de 2023, as 13h30 **na sala de reuniões do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social à Rua 02 de Abril 780 – Centro** – ao lado do SESC/SENAC.

Jacarezinho, 04 de setembro de 2023.

Eliandra Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social de Jacarezinho

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 57/2023

CONTRATO Nº 310/2023

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividades de Assistente Adm, Fisioterapeuta, Enfermeiro Obstetra, Promotor de Saúde Profissional), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

VALOR: R\$ 246.338,80 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Marina Faustino Juliano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070	3.3.90.34.00	FR – 303	CÓD REDUZIDO 4121
0910.1012200132.068	3.3.90.34.00	FR - 3341	CÓD REDUZIDO 3521

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 57/2023

CONTRATO Nº 311/2023

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividades de Assistente Adm, Fisioterapeuta, Enfermeiro Obstetra, Promotor de Saúde Profissional), para o Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: BIG CLEAN SERVIÇOS – EIRELI.

VALOR: R\$ 58.977,12 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais e doze centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2023.

FISCAL DO CONTRATO: Marina Faustino Juliano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070	3.3.90.34.00	FR – 303	CÓD REDUZIDO 4121
0910.1012200132.068	3.3.90.34.00	FR - 3341	CÓD REDUZIDO 3521

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2742 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9375/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.397,53 (um mil trezentos e noventa e sete reais cinquenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.30.93.00	4339	Indenizações e Restituições – Fonte: 6024 – 6024 Convênio Nº 145/2022 – SEAB - Aquisição de Veículo e Equipamentos – Exercícios Anteriores.	1.397,53
TOTAL DO CRÉDITO			1.397,53

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.0.1.02.05.55.00.00 - 233	F.I.R.F. - Convênio Nº 145/2022 – SEAB - Aquisição de Veículo e Equipamentos	1.397,53
TOTAL		1.397,53

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DÉPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 26/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
IJT9J52	116100T000280902	21/06/2023	55090	R\$ 130,16



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2742 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9376/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200251.323	
4.4.90.52.00	4324	Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 3557 – ZONA AZUL - Exercícios Anteriores	110.000,00
DOTAÇÃO		1210.1545200252.119	
3.3.90.39.00	4337	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3509 –Gerenciamento do Trânsito – Exercícios Anteriores.	30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			140.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, nas Fontes de Recursos abaixo:

557	ZONA AZUL	110.000,00
509	Gerenciamento do Trânsito	30.000,00
TOTAL		140.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2742 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9377/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.220,95 (dez mil duzentos e vinte reais noventa e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.2884600000.006	
3.3.30.93.00	4338	Indenizações e Restituições – Fonte: 36024 Convênio Nº 145/2022 – SEAB - Aquisição de Veículo e Equipamentos. – Exercícios Anteriores.	10.220,95
TOTAL DO CRÉDITO			10.220,95

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

6024	Convênio Nº 145/2022 – SEAB - Aquisição de Veículo e Equipamentos.	10.220,95
TOTAL		10.220,95

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2742 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9378/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.074	
3.3.90.39.00	4236	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	50.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.075	
3.3.90.39.00	4325	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercícios Anteriores.	50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2022, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2742 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9379/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.291 de 22 de dezembro de 2022, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.128,89 (dez mil cento e vinte e oito reais oitenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.113	
3.3.90.40.00	2782	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	10.128,89
TOTAL DO CRÉDITO			10.128,89

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.113	
3.3.90.39.00	2779	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.128,89
TOTAL DO CRÉDITO			10.128,89

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal